



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 21/2023

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 25 de julho de 2023 Terça-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº 136/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP73: SANTA HELENA FUTSAL/UNIGUAÇU X PALMAS NET/PREFEITURA DE PALMAS

Data: 24/05/2023

1º) Denunciado: Luiz Gustavo Benoni Garcez da Silva (Atleta/ Santa Helena Futsal/Uniguaçu)

Infração: Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr

2 – AUTOS Nº 137/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B284: CLUBE ATLETICO AMOREIRENSE X IVAIPORÃ FUTSAL - AFIVA

Data: 25/05/2023

Denunciado: Gustavo Antônio de Lima Moura (Atendente/ Clube Atletico Amoreirense)

Infração 1): Art. 258,§2º, II do CBJD.

Infração 2): Art. 243-C do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff

3 – AUTOS Nº 138/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB124: ABF BELTRÃOZINHO FUTSAL X ACAF GALO DA FRONTEIRA

Data: 27/05/2023

Denunciado: Dionatas de Barrio (Atendente/ Abf Beltrãozinho Futsal)

Infração 1): Art. 258, §2º, II do CBJD.

Infração 2): Art. 258-B do CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Procurador Denunciante: Dr. William da Silva França

4 – AUTOS Nº 139/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB120: CANDIDO DE ABREU FUTSAL X WBF- WENCESLAU BRAZ FUTSAL

Data: 27/05/2023

Denunciado: CHARLESTON WESLY CORREIA (Atleta/ WBF- Wenceslau Braz Futsal)

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A. dos S. Giffhorn

5 – AUTOS Nº 140/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B333: AACC/P MARECHAL CANDIDO RONDON X GUIBON FOODS/TAPEJARA FUTSAL

Data: 27/05/2023

Denunciado: GUIBON FOODS/TAPEJARA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A. dos S. Giffhorn

6 – AUTOS Nº 141/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP78: GUAIRA FUTSAL X APUCARANA FUTSAL

Data: 27/05/2023

Denunciado: GUAIRA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves

7 – AUTOS Nº 142/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB122: PARANÁ CLUBE/AA FUTSAL X PINHAIS FUTSAL

Data: 27/05/2023

Denunciado: PARANÁ CLUBE/AA FUTSAL (EPD)

Infração 1): Art. 191, III do CBJD

Infração 2): Art. 206 do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff

8 – AUTOS Nº 143/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB133: MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS X AESP PALMITAL FUTSAL

Data: 27/05/2023

Denunciado: MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

9 – AUTOS Nº 144/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP79: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS FUTSAL X GRALHA FUTSAL QUEDAS DO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

IGUAÇU

Data: 27/05/2023

Denunciado: João Paulo Pagnussat (Auxiliar Técnico/ Gralha Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Cortez.

10 – AUTOS Nº 145/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO

JOGO SOM60: UMUARAMA FUTSAL X ACEL CHOPINZINHO FUTSAL

Data: 30/05/2023

Denunciado: Gabriel Augusto de Oliveira e Silva (Atleta/Umuarama Futsal)

Infração: Art. 258 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff

11 – AUTOS Nº 146/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO - FEMININO

JOGO SOF15: LONDRINA FUTSAL X AACCC/ P MARECHAL CANDIDO RONDON

Data: 31/05/2023

Denunciado: LONDRINA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

Observações:

Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD

Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

O Tribunal solicita que em caso de apresentação de defesa, que seja observado capacidade postuladora do defensor, com a juntada dos documentos pertinentes.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 20 de julho de 2023

Ana Thereza Quadros Maes
Secretária da Presidência do TJD/PR